ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA BRISA BRACCHI - PT

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES **EMENTA: Requer que seja registrada Moção de Congratulações à Sra. Isaura de França Brandão, vice-diretora do Núcleo de Educação Infantil - NEI CAP/UFRN.**	**DESPACHO:** _____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2024.** **PRESIDENTE**

Brisa Bracchi, vereadora do Natal, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição: Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja registrada Moção de Congratulações à Sra. Isaura de França Brandão, vice-diretora do Núcleo de Educação Infantil - NEI CAP/UFRN.

JUSTIFICATIVA:

Isaura de França Brandão, possui graduação em Pedagogia pelo Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), especialização em Estudos da Linguagem pela UFRN e Psicopedagogia pela UVA. Atuando como professora efetiva do Núcleo de Educação da Infância (NEI/CAP/UFRN), com experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Infantil e alfabetização nas séries iniciais, tem realizado pesquisas sobre Leitura de Literatura, formação do leitor, identidade de gênero na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) como mestre da linha de Pesquisa "Educação, comunicação, Linguagens e Movimento".

À frente da vice-diretoria do NEI CAP/UFRN atua também como coordenadora de estágios e reforça o compromisso do tripé educacional consolidando o ensino, a pesquisa e a prática. Assim, insta apontar que o NEI atua na ampliação da educação pública, gratuita e de qualidade através do fornecimento de vagas destinadas a matrícula de crianças do Berçário II (1 ano a 2 anos) ao 5° ano do ensino fundamental (10 anos a 11 anos) aberto à toda comunidade potiguar.

Ademais, contribui significativamente com a ADURN - Associação dos Docentes da UFRN - a frente da gestão 2024/2027 como Vice-Presidenta, em defesa da recomposição orçamentária das universidades, da reformulação da carga horária docente, bem como no enfrentamento às violências contra as mulheres dentro da universidade.

Desta forma, tecidas as considerações acima, apresentamos a presente Moção para congratular à Sra. Isaura de França Brandão e a sua a gestão em mais um semestre letivo do NEI CAP/UFRN.

Palácio Padre Miguelinho, em 04.08.2025

Brisa Bracchi
Vereadora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____